CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034931
PROT - CMI 4714/2025
30/09/2025 15:36
IND 2440/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de linha direta de transporte coletivo entre o bairro Campo Bonito e o Distrito Industrial, em horários de pico.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos e providências Implantação de linha direta de transporte coletivo entre o bairro Campo Bonito e o Distrito Industrial, em horários de pico. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

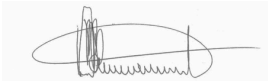
Moradores do **Campo Bonito** têm enfrentado enormes dificuldades de deslocamento até o **Distrito Industrial**, onde se concentra grande parte das oportunidades de emprego do município. Atualmente, os trabalhadores são obrigados a realizar trajetos longos, com múltiplas “baldeações”, que resultam em atrasos, desgaste físico e perda de produtividade.

A demanda mais urgente está nos horários de entrada e saída do trabalho, **entre 5h30 e 8h da manhã, e entre 16:30h e 18h no período da tarde**, justamente quando ocorre o maior fluxo de trabalhadores.

A implantação dessa linha direta não é apenas uma medida de mobilidade urbana, mas uma **ação social estratégica**, que irá reduzir o tempo de deslocamento, garantir maior qualidade de vida e promover justiça no acesso ao transporte público.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a **implantação imediata de uma linha direta de ônibus entre o bairro Campo Bonito e o Distrito Industrial**, nos horários de pico da manhã e da tarde, atendendo às necessidades da classe trabalhadora e garantindo mais dignidade e eficiência no transporte público coletivo.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.30 15:16:42 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador